

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1762, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: "ATO SEGJUD.GP Nº 347 DE 17 DE JUNHO DE 2015 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, RESOLVE -Art. 1º Desconvocar, a partir de 2 de julho de 2015, e reconvocar, a contar de 3 de agosto de 2015, os Desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho que estão atuando nas Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, a seguir relacionados: Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Desembargador André Genn de Assunção Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Desembargador Américo Bedê Freire, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Desembargador Breno Medeiros, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Desembargador Tarcísio Régis Valente, do Tribunal Regional do trabalho da 23ª Região. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "ATO SEGJUD.GP Nº 354, DE 18 DE JUNHO DE 2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o pedido de antecipação da desconvocação do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes, conforme Ofício nº 281/2015/PRESI/SEGEP, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, RESOLVE -Art. 1º Desconvocar, a partir de 30de junho de 2015, e reconvocar, a contar de 3 de agosto de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Armando



Couce de Menezes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "ATO SEGJUD.GP Nº 355, DE 18 DE JUNHO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o pedido do Desembargador Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no sentido de ser desconvocado no período das férias coletivas dos Ministros da Corte, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, RESOLVE - Art. 1º Desconvocar, a partir de 2 de julho de 2015, e reconvocar, a contar de 3 de agosto de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho